



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016-GAB/CMJ.

“O CIDADÃO RAIMUNDO ACÉLIO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas”, e dá outras providências.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, referente aos Exercícios 2002/2003”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará- no uso Legal de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Jacareacanga-PA, referente aos Processos nº 1160012002-00 e 1160012003-00, relativos á Prestação de Contas do exercício financeiro de 2002 e 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Mural da Câmara Municipal.

**DÊ-SE CIÊNCIA;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará, em 30 de Junho de 2016.

RAIMUNDO ACÉLIO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 30 de Junho de 2016.

JOSE RUFINO DE SOUSA AZULINO
Chefe de Gabinete